



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 259/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GERSON PAIM, CNPJ N° 48.206.040/0001-10

OBJETO: Aquisição de 06 Placas, medindo 4 metros quadrados cada uma e 7 unidades de kit de adesivos, medindo no total 50 metros, para identificação visual das unidades de saúde do município, em tamanhos variados.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.120,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3582-333903044000000 – Material de Sinalização Visual e Outros - SEMSA

Portão/RS, 17 de Junho de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.06.17 09:10:55 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

compradireta@portao.rs.gov.br

De: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de junho de 2025 11:16
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: ENC: Orçamento: Placas e Adesivos Saúde Portão

Bom dia!
Segue orçamento recebido para solicitação 2025/2402.

ISABEL NUNES
ADMINISTRATIVO SEMSA
51-35004245
SECRETARIA DA SAÚDE – PORTÃO/RS

De: Gerson | Gráfica Printbr <gerson@graficaprintbr.com> - GERSON PAM- 48.206.040/0001-10
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2025 22:43
Para: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Assunto: Orçamento: Placas e Adesivos Saúde Portão

Bom dia Isabel!
Conforme a sua solicitação 20252402

Material	Quant.	
Item 01 - Placa em chapa de aço - 06 -		valor unit. 2.020,R\$ 12.120,00
Item 02 - Adesivos por m ²	- 50 -	valor unit. 120,R\$ 6.000,00

*Inclui:

Material impresso em alta resolução, adesivo Ritrama (1ª linha).

Instalação.

Prioridade na produção.

Restauração e solda se necessário.

Item 01

01 Placa p/ Farmácia Municipal, 4x1,70m em chapa galvanizada nº 28 e adesivada
01 Placa p/ Secretaria da Saúde, 4x2m em chapa galvanizada nº 28 e adesivada
01 Placa p/ Posto ESF1 Albino Kern, 4x1,70m em chapa galvanizada nº 28 e adesivada
01 Placa p/ Posto Vila Aparecida, 4x1,70m em chapa galvanizada nº 28 e adesivada
01 Placa p/ Posto Vila Rica, 4x1,70m em chapa galvanizada nº 28 e adesivada
01 Placa p/ Posto do Rincão, 4x1,70m em chapa galvanizada nº 28 e adesivada

Item 02

01 Adesivo p/ Centro de Saúde da Mulher, 120x80, troca e aplicação, em vinil fosco em alta resolução
01 Adesivo p/ Posto ESF2 na Estação, 400x170, em vinil fosco em alta resolução
01 Adesivo p/ CAPS, 400x170, em vinil fosco em alta resolução
01 Adesivo p/ Posto Central, 400x170, em vinil fosco em alta resolução
01 Adesivo p/ Centro de Especialidades, 400x170 + 400x170 + 900x170, em vinil fosco em alta resolução

Att.,

De: isabel.saude@portao.rs.gov.br <isabel.saude@portao.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 23 de maio de 2025 09:50

Para: 'Gerson | Gráfica Printbr' <gerson@graficaprintbr.com>

Assunto: Pedido de orçamento Saúde Portão

Bom dia!

Vou te mandar as artes pelo whats, pois são muitas e não consigo anexar todas no e-mail.

Troca do adesivo seria nas seguintes unidades: Posto Central, Centro de Especialidades, Centro de Saúde da Mulher, Posto ESF2 na Estação e CAPS.

Placa galvanizada mais adesivo: Farmácia Municipal, Secretaria da Saúde(maiores que as atuais), Posto ESF1 Albino Kern, Posto Vila Aparecida, Posto Vila Rica e Posto do Rincão, todas dentro do mesmo padrão.

Qualquer dúvida nos falamos pelo whats.

Grata!

ISABEL NUNES
ADMINISTRATIVO SEMSA
51-35004245
SECRETARIA DA SAÚDE – PORTÃO/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.206.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2022
NOME EMPRESARIAL GERSON PAIM 51090287020			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL		NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 93.125-110	BAIRRO/DISTRITO SCHARLAU	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@GRAFICAPRINTBR.COM		TELEFONE (51) 9720-2011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 11:47:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **48.206.040/0001-10**

Certificamos que, aos 24 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34565205**
Autenticação: **44915888**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

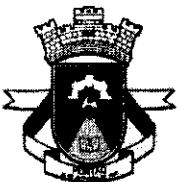
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:14 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **C6EC.9C95.7802.8A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

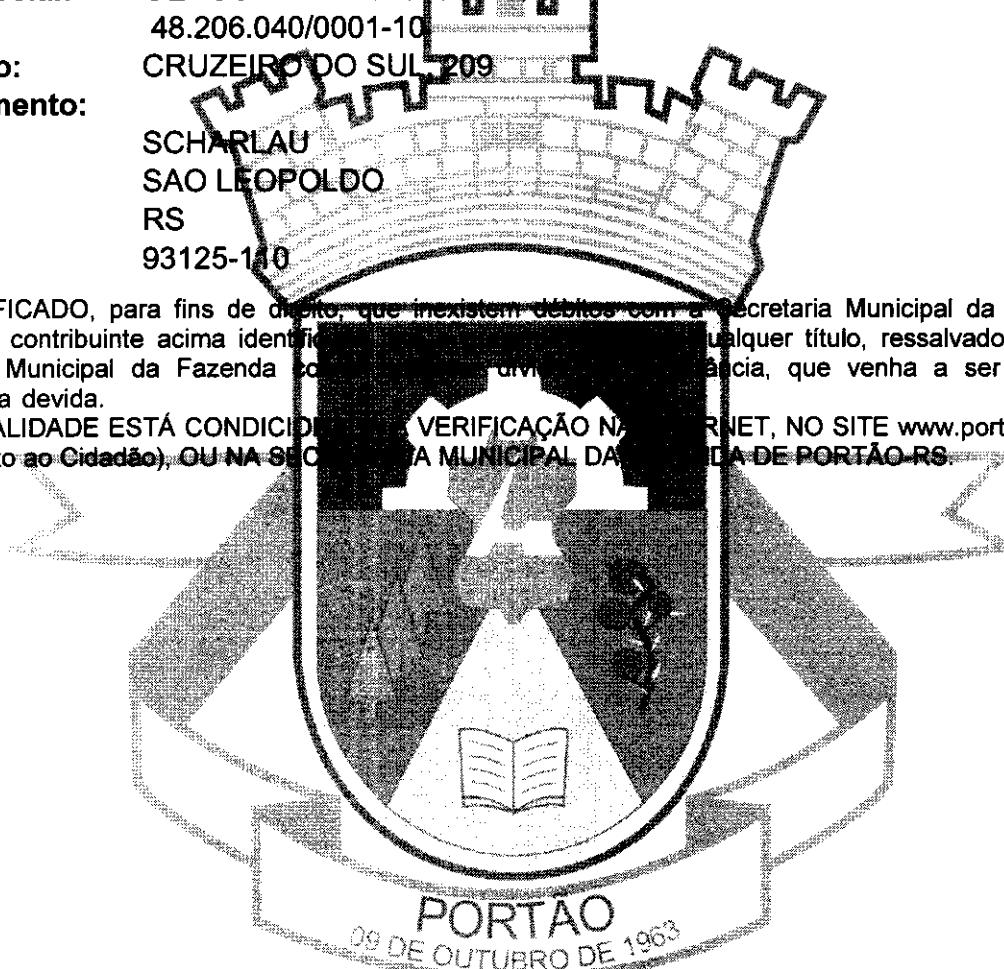
Certidão Ano/Número: 2025/3973

Dados do Contribuinte

Razão Social: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10
Endereço: CRUZEIRO DO SUL 209
Complemento:
Bairro: SCHARLAU
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93125-140

É CERTIFICADO, para fins de débito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado. O não constar de débitos não significa que não existam débitos, seja qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de requerer a verificação da existência de débitos, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.
(Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 8385

Certidão emitida em: 04/06/2025

Com validade até: 04/07/2025

Data Impressão: 04/06/2025 - 10:39

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.206.040/0001-10

Certidão nº: 22736686/2025

Expedição: 24/04/2025, às 13:17:52

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.206.040/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3582

Município de Portão - Saldo da Despesa 3582

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
Categoria: 33390304400000
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal: 1608 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
Fonte Recurso: 4011 - Componente Socio demográfico

Contabilidade

Crédito: 132.561,37
Orçamento: 200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 132.561,37
Reserva: 0,00
Total Disponível: 67.507,55

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 18.120,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 67.507,55



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de compra emergencial de 06 Placas, medindo 4 metros quadrados cada uma e 7 unidades de kit de adesivos, medindo no total 50 metros, para identificação visual das unidades de saúde do município, em tamanhos variados. A compra se faz necessária, após a Saúde do Município ter passado por Auditoria do Estado do RS, onde foi solicitado adequações.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso da Secretaria da Saúde do Município. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Isabel Nunes, justifica-se a escolha da contratada GERSON PAIM, CNPJ Nº 48.206.040/0001-10, no valor de R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 259/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de Junho de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS